



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

- Quilômetro
- Administração, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Saúde, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Educação e Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Trabalho e Assistência Social
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - Jurisdição
 - Procuradoria Jurídica
- Data: 30 / 11 / 2021

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 9146/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 13:40
LEG - Emenda nº 43 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE – custeio de cursos e oficinas do PROJETO REINVENTE	R\$ 25.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 25.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 23 de novembro de 2021.

Vereador Carlos Moura - Magrão



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente emenda é resultado de uma necessidade do Fundo Social de Solidariedade com a finalidade de custeio de cursos e oficinas do “Projeto Reinvente”.

Firmado nessas convicções e diante da essencialidade do tema solicito aprovação da proposição pelos eminentes Pares.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 23 de novembro de 2021.

Vereador Carlos Moura - Magrão